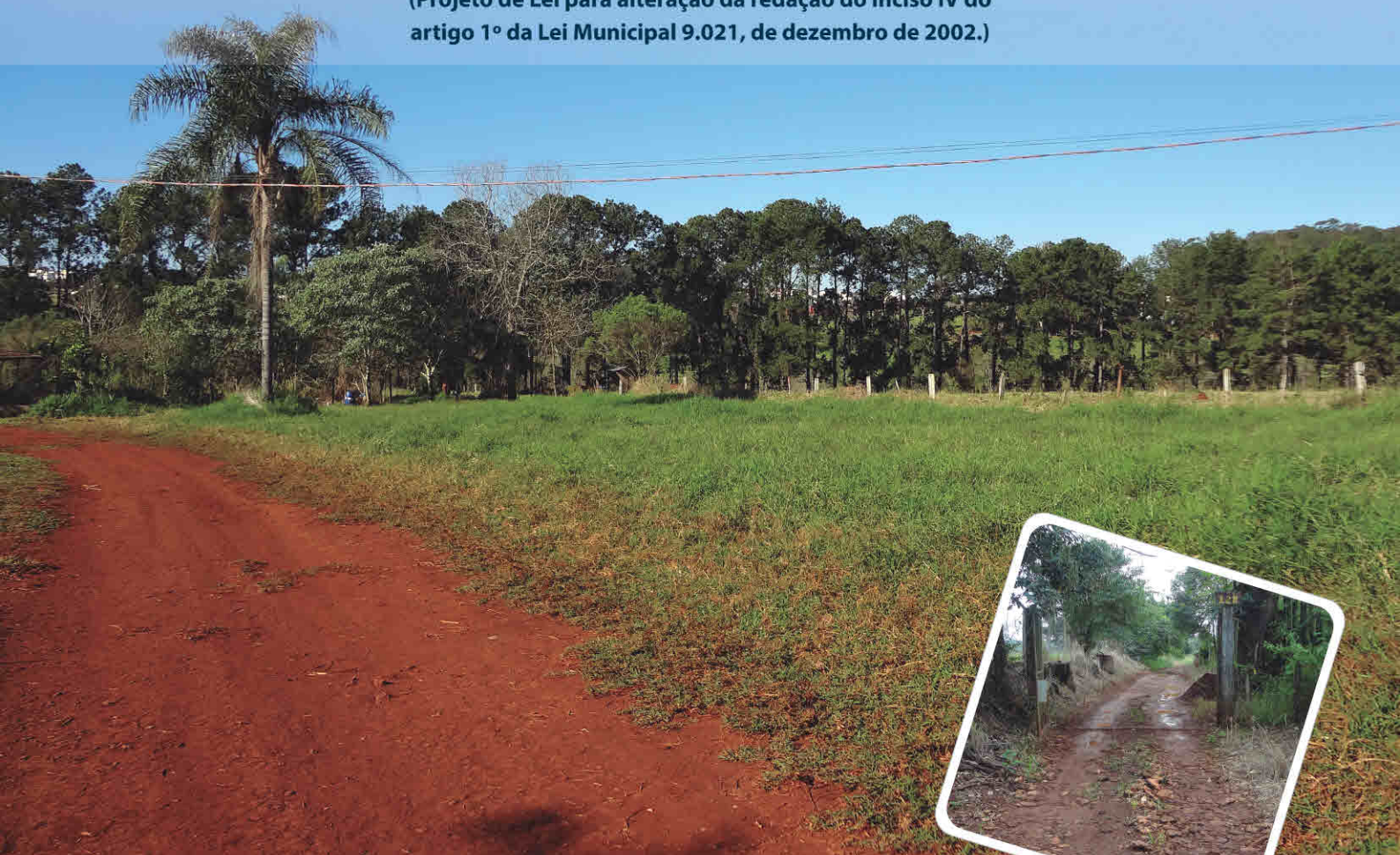


PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PML
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - CML
JUNHO / 2016

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

(Projeto de Lei para alteração da redação do inciso IV do
artigo 1º da Lei Municipal 9.021, de dezembro de 2002.)



Proponentes:

Mario Cesar Volpe Paulo, Cláudio Volpe Paulo, Luiz Ricardo Volpe Paulo,
Gisele Volpe Paulo Zucco, Darcy Ramires Paulo e Maria Aparecida Volpe Paulo



Local:

Lotes Nº 125, 126, 127, 128, 129 e 130, e as chácaras 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17 18 e 19,
Ribeirão Esperança, Zona Sul do Município de Londrina.



Responsável Técnico:

Equipe Técnica Multidisciplinar / CMB



CMB
MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 QUALIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2.1 Dados Gerais dos Proponentes	3
2.2 Nome e Endereço Para Contatos Relativos ao Estudo de Impacto de Vizinhança	3
2.3 Localização geográfica e vias de acesso	4
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTUDO	6
4 LEVANTAMENTO SOCIOAMBIENTAL E URBANÍSTICO DAS ÁREAS DO ENTORNO	6
4.1 Meio Físico.....	6
4.1.1 Características Geológicas, formação e tipo de solo	6
4.1.2 Características climáticas da cidade de Londrina	7
4.1.3 Características dos corpos hídricos da região	8
4.2 Meio Biológico -Caracterização da Vegetação do Entorno	9
4.2.1 Formação Fitogeográfica	9
4.2.2 Arborização e Fauna do Entorno	10
4.3 Socioeconômico e Urbanístico	11
4.3.1 Zoneamento Atual no entorno da Rua Eugênia Cândida do Nascimento	12
4.3.2 Uso e ocupação do solo na área em estudo e seu entorno	12
4.3.3 Paisagem Urbana Local e Características Volumétricas, de Ventilação e de Iluminação do Entorno dos lotes.....	13
4.3.4 Capacidade da infraestrutura urbana - Equipamentos Urbanos	13
4.3.5 Bens Tombados na Área de Vizinhança	14
4.3.6 Marcos de Referência Local.....	14
4.4 Sistema Viário Local Atual.....	14
4.4.1 Vias do Entorno e Sinalização viária	14
5 RUA EUGÊNIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO	16
5.1 Redação atual da Lei Municipal nº 9021, de 27 de dezembro de 2002.	16
5.2 Memorial descritivo do inciso IV da Lei Municipal nº 9021, de 27 de dezembro de 2002.	16
5.3 Levantamento do processo de doação de áreas para a implantação da Rua Eugênia Cândida do Nascimento.....	19
5.4 Levantamento sobre o futuro do Sistema Viário Local	20
5.5 Redação proposta pelo Projeto de Lei para o inciso IV da Lei Municipal nº 9021, de 27 de dezembro de 2002.....	21
5.5.1 Configuração da Rua Eugênia Cândida do Nascimento resultante da nova redação.	22
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24
8 ANEXOS	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1. Localização geográfica dos lotes em estudo.	5
Figura 4.1. Geologia da região de Londrina.	6
Figura 4.2. Mapa de Solos - Estado do Paraná. Com destaque na área de estudo.	7
Figura 4.3. Bacia Hidrográfica do Ribeirão Cafezal.	8
Figura 4.4. Em vermelho, destaque da área de estudo: Floresta Estacional Semidecidual Montana.	9
Figura 4.5. Levantamento da flora nos lotes em estudo.	10
Figura 4.6. Grevilhas no lote, próximo à Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.	11
Figura 4.7. Zoneamento urbano atual do entorno dos lotes.	12
Figura 4.8. Levantamento do Uso e Ocupação do Solo no Entorno.	13
Figura 4.9. Marco de referência local. - Casa de Encontros e Retiros EMAÚS.	14
Figura 4.10. Sistema viário local atual.	15
Figura 5.1. Extensão atual da Rua Eugênia Cândida do Nascimento.	17
Figura 5.2. A) Apresenta a confluência da referida rua com o acesso ao EMAÚS e, a esquerda, início da Rua Domingos Massaruti; B) Apresenta Rua Eugênia Cândida do Nascimento (com faixa de rolamento asfaltada) no sentido do Centro Espiritual EMAÚS; e C) Rua Eugênia Cândida do Nascimento no sentido do Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.	18
Figura 5.3. Início da Rua Eugênia Cândida do Nascimento descrita na Lei Municipal nº 9021, porém não implantada, com Lote nº 130 à esquerda e chácara 01 à direita.	18
Figura 5.4. Extensão da Rua Eugênia Cândida do Nascimento descrita na Lei Municipal nº 9021.	19
Figura 5.5. Fim da Rua Eugênia Cândida do Nascimento descrita na Lei Municipal nº 9021. Lote nº 128.	19
Figura 5.6. Projeção (aproximada) do futuro Sistema Viário Local.	20
Figura 5.7. Nova extensão da Rua Eugênia Cândida do Nascimento.	22

LISTA DE TABELAS

Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do Estudo	4
---	---

1 INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança ora apresentado tem como objetivo embasar tecnicamente a proposta de projeto de lei para alterar a redação do inciso IV do artigo 1º da Lei Municipal 9.021, de dezembro de 2002, que descreve a extensão da Rua Eugênia Cândida do Nascimento.

2 QUALIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 Dados Gerais dos Proponentes

A proposta do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, ora apresentado partiu dos proprietários dos lotes circunvizinhos à Rua Eugênia Cândida do Nascimento. Os referidos proprietários são:

USOFRUTUÁRIOS: Darcy Ramires Paulo, RG: 717.235-4 PR; e Maria Aparecida Volpe Paulo, RG: 794.516.

NU PROPRIETÁRIOS: Mario Cesar Volpe Paulo, RG:1.051.811-3 PR; Cláudio Volpe Paulo, RG: 3.074.663-5 PR; Luiz Ricardo Volpe Paulo, RG 2.096.607-6; e Gisele Volpe Paulo Zucco, RG: 3.433.894-9 PR;

Contato: Mario Cesar Volpe Paulo;

Telefone:(0XX) 43 9128-7677;

E-mail: masar1958@yahoo.com.br;

Endereço: Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, nº 128, Londrina, PR;

CEP: 86.055-585; e

Localização do Estudo: Lotes Nº 125, 126, 127, 128, 129 e 130, e as chácaras 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17 18 e 19, Ribeirão Esperança, Zona Sul do Município de Londrina.

2.2 Nome e Endereço Para Contatos Relativos ao Estudo de Impacto de Vizinhança

A CMB Consultoria Ltda. surgiu em 1993, com o objetivo de prestar serviços de consultoria nas áreas de mineração, atuando junto a empresas de extração de areia, brita e água mineral. Atualmente ampliou sua atuação elaborando projetos ambientais para empreendimentos imobiliários, implantação de cemitérios, estudos hidrogeológicos e recuperação de áreas degradadas, bem como, análises urbanísticas e elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. As principais informações a seu respeito são:

Razão Social: CMB Consultoria Ltda.

Nome Fantasia: CMB Consultoria Ltda.

Endereço: Av. Higienópolis, 1505 sl. 403/404, Centro - Londrina/PR.

CEP: 86015-010.

Fone/Fax: (43) 3344-2086.

E-mail: contato@cmbconsultoria.com.br.

CNPJ nº: 05.114.034/0001-20.

Inscrição Estadual: isenta.

Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do Estudo

NOME	FORMAÇÃO E TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CONSELHO PROFISSIONAL
Eriton Diones Dalbó*	Geógrafo	Coordenação planejamento e gestão do EIV; Coleta e compilação de dados; Cartografia, Levantamentos dos Meios Físico, Socioeconômico e Urbanístico e Formatação e revisão dos Textos.	CREA PR - 149269/D
Edilene Sarge Figueiredo	Química e Auditora Ambiental	Análises Ambientais	CRQ IX 09200915
Vânia Brito	Designer	Programação Visual	-
Daiane Renata Pazelli	Administradora de Empresas	Apoio logístico e Revisão dos Textos.	-
Clodoaldo Paz	Técnico em Meio Ambiente	Compilação de dados legislativos e ambientais	-

*ART ANEXA

2.3 Localização geográfica e vias de acesso

Os lotes a serem analisados pelo presente estudo (figura 2.1), encontram-se na região sul do perímetro urbano de Londrina, com acesso pela Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, nas coordenadas UTM aproximadas de X: 480185.22 e Y: 7417110.16, datum SIRGAS 2000.

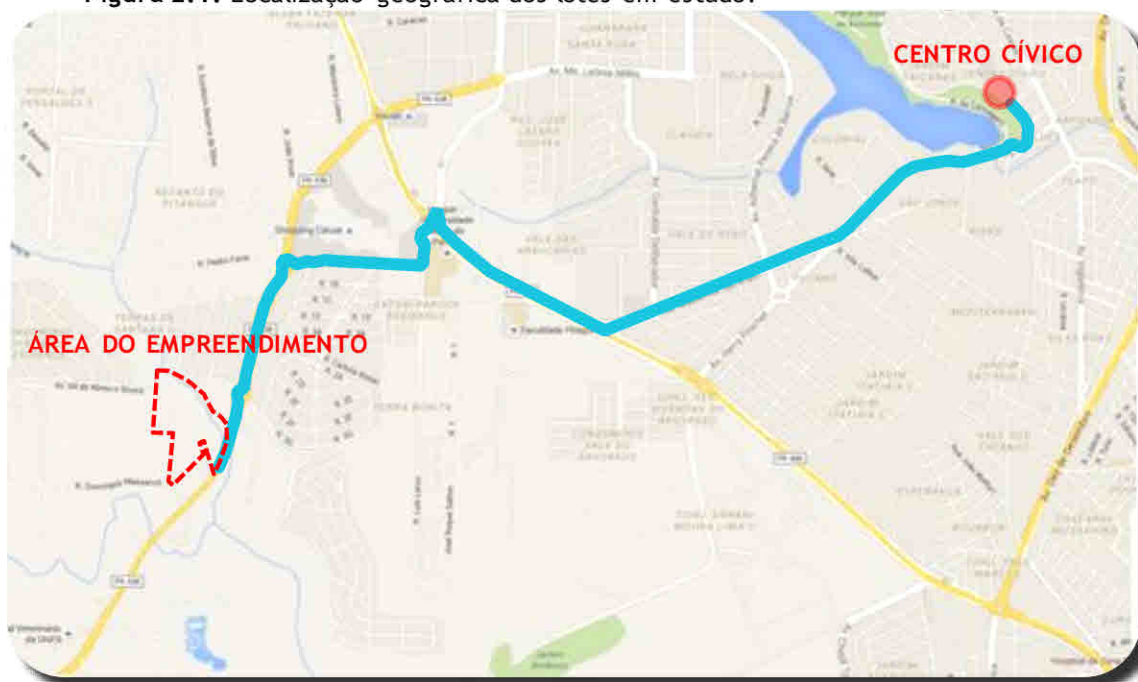
O Acesso à área, a partir do Centro Cívico do Município de Londrina, é de aproximadamente 6,9 Km com um tempo médio de deslocamento entorno de 12 min - se considerarmos a realização do percurso em vias públicas com velocidades médias limitadas, podendo ser efetuado, conforme detalhamento a seguir¹:

- **Pegue a R. Otávio Zaneti e R. Pres. Costa e Silva até R. Heródoto 2 min (600 m):** Siga na direção sul para a R. Otávio Zaneti - 140 m, Vire à direita na R. Otávio Zaneti - 230m, Vire à esquerda na R. Pres. Costa e Silva - 220 m;

¹ O detalhamento apresentado foi obtido com base no Google Maps, 2015.

- ▮ **Pegue a R. Almeida Garret e Av. Waldemar Spranger até R. Luís Lercó 6 min (3,9 km):** Curva suave à direita na R. Heródoto - 62 m, Na rotatória, pegue a 2ª saída - 110 m, Continue para R. Almeida Garret - 230 m, Curva suave à direita para permanecer na R. Almeida Garret - 270 m, R. Almeida Garret faz uma curva suave à esquerda e se torna Av. Harry Prochet - 450 m, Na rotatória, pegue a 1ª saída para a Av. Waldemar Spranger - 2,5 km, Curva suave à esquerda em direção à R. Luís Lercó - 52 m, Curva suave à esquerda em direção à R. Luís Lercó - 220 m;
- ▮ **Pegue a Av. Terras de Santana até Rod. Mabio Gonçalves Palhano 2 min (800 m):** Vire à direita na R. Luís Lercó - 120 m, Vire à direita na Av. Terras de Santana - 700 m;
- ▮ **Siga a Rod. Mabio Gonçalves Palhano até R. Domingos Massaruti 2 min (1,5 km):** Na rotatória, pegue a 2ª saída para a Rod. Mabio Gonçalves Palhano - 750 m, Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Rod. Mabio Gonçalves Palhano - 700 m; e
- ▮ **Vire à direita na R. Domingos Massaruti 12 s (36 m):** R. Domingos Massaruti.

Figura 2.1. Localização geográfica dos lotes em estudo.



Fonte: Google Maps, 2015. Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2015.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTUDO

O presente trabalho tem sua estrutura distribuída em capítulos, onde cada um aborda aspectos distintos de análise. Assim sendo:

- ▀ **Capítulo 4:** Apresenta os levantamentos socioambientais e urbanísticos do entorno dos lotes em estudo;
- ▀ **Capítulo 5:** Apresenta a análise do texto que denomina a extensão da Rua Eugênea Cândida do Nascimento; e
- ▀ **Capítulo 6:** Apresenta as conclusões advindas do presente estudo;

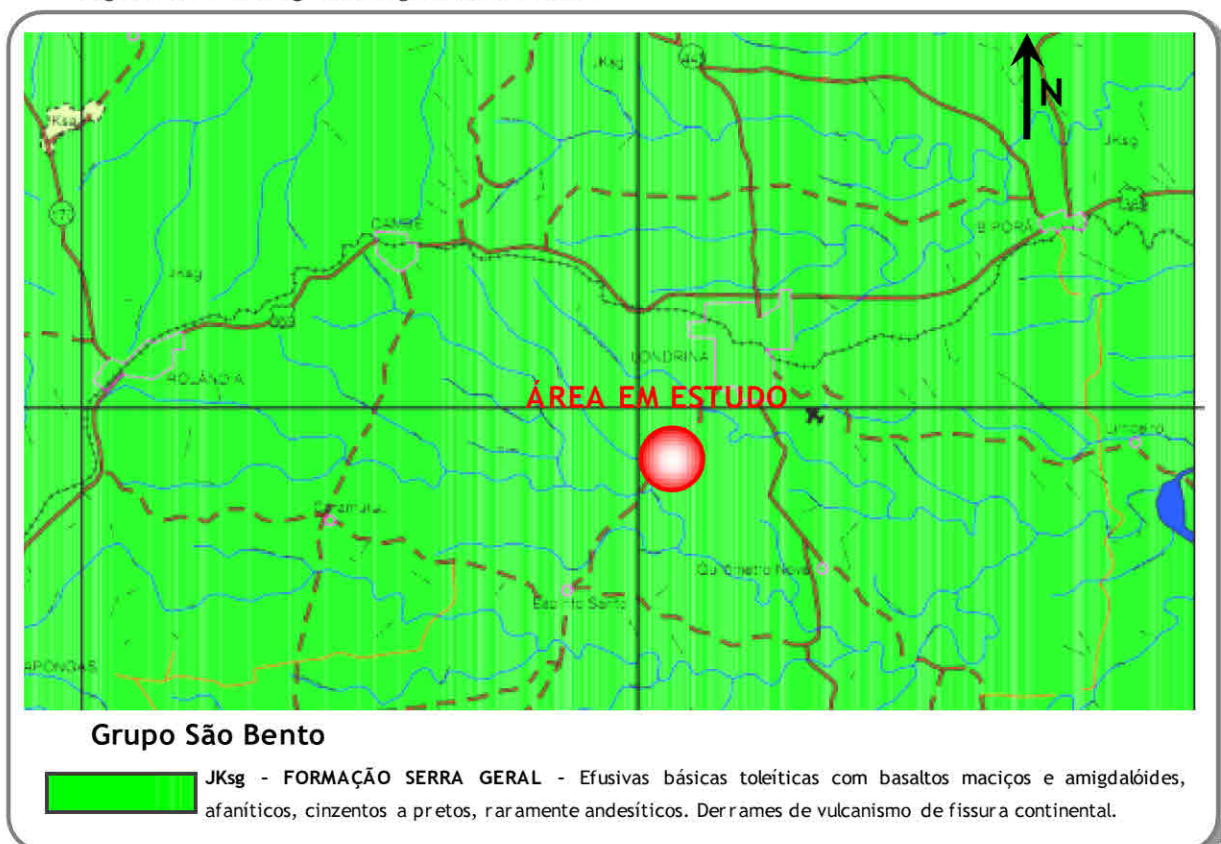
4 LEVANTAMENTO SOCIOAMBIENTAL E URBANÍSTICO DAS ÁREAS DO ENTORNO

4.1 Meio Físico

4.1.1 Características Geológicas, formação e tipo de solo

A região em estudo (Figura 4.1.) apresenta basaltos da Formação Serra Geral (grupo São Bento) caracterizados como rochas escuras de granulação fina, textura afanítica, cor cinza média a escura, que podem apresentar aspectos variáveis, de maciço a vesicular-amigdaloidal.

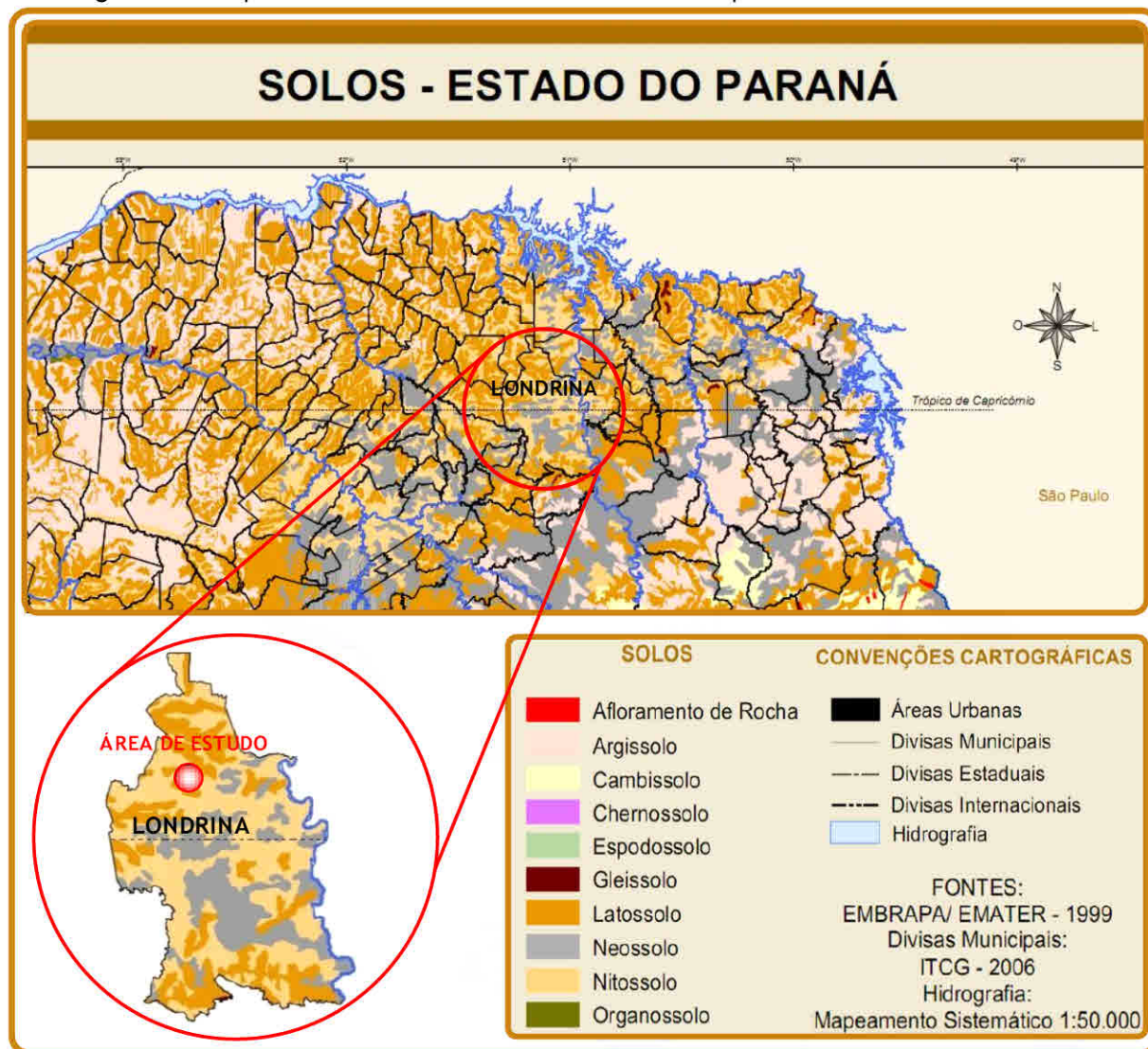
Figura 4.1. Geologia da região de Londrina.



Fonte: Mapa Geológico do Paraná (MINEROPAR 2006). Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2015.

Os solos da área em estudo são classificados como Latossolos, ou, Latossolos Vermelhos (LV) (Figura 4.2). Este tipo de solo apresenta textura argilosa com sequência de horizontes A-B-C, coloração uniforme ao longo do perfil, geralmente bruno-avermelhado-escuro no horizonte A e vermelho-escuro no horizonte B. São solos bastante permeáveis com teor de ferro geralmente superior a 18% e teores de argila elevados.

Figura 4.2. Mapa de Solos - Estado do Paraná. Com destaque na área de estudo.



Fonte: ITCG (a), 2006. Adaptado por CMB Consultoria Ltda. 2015.

4.1.2 Características climáticas da cidade de Londrina

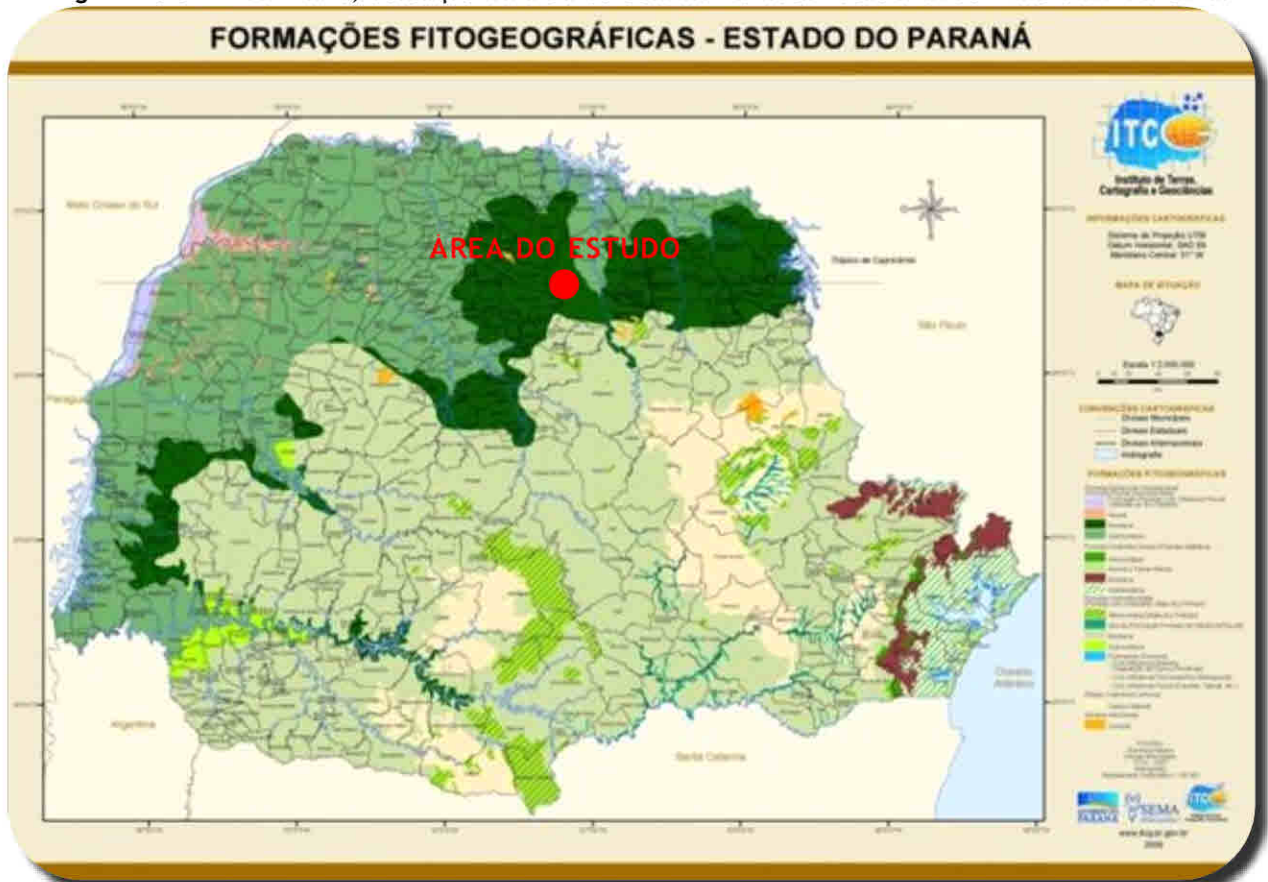
A cidade de Londrina, localizada no norte paranaense, está inserida no tipo climático Cfa, caracterizando-se por ter verões quentes com tendência de concentração de chuvas, geadas pouco frequentes e ausência de estação seca bem definida.

4.2 Meio Biológico - Caracterização da Vegetação do Entorno

4.2.1 Formação Fitogeográfica

De acordo com o INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIAS E GEOCIÊNCIAS (ITCG) a área em estudo está localizada, regionalmente, no bioma Floresta Atlântica (ITC, 2009). Este bioma apresenta uma variedade de formações e engloba um diversificado conjunto de ecossistemas florestais com estrutura e composições florísticas bastante diferenciadas, dentre eles, a Floresta Estacional Semidecidual Montana, que ocorre em áreas montanhosas com elevações médias acima de 400 m de altitude (Figura 4.4).

Figura 4.4. Em vermelho, destaque da área de estudo: Floresta Estacional Semidecidual Montana.



Fonte: Instituto de Terras Cartografia e Geociências, 2009. Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2015.

4.2.2 Arborização e Fauna do Entorno

4.2.2.1 Arborização e Vegetação da Área dos lotes e seu Entorno

Com os levantamentos *in loco* constatou-se a presença de pastagens e árvores esparsas no local, indicando que o uso da área foi destinado à agricultura, conforme pode ser observado na figura 4.5. Quanto às porções norte e nordeste do lote, trata-se de fragmento de mata ciliar preservada - a Área de Preservação Permanente do Córrego Esperança.

As espécies comumente encontradas nas áreas de fundo de vale do município são: Aroeirinha - *Schinus terebinthifolia*, Bugreiro - *Lithrea molleoides*, Crindiuva - *Trema micranta*, Fumo-Bravo - *Solanum mauritianum*, Jangadeiro - *Heliocarpus americanos*, Mutambo - *Guazuma ulmifolia*, Pau Viola - *Chytarexylum myrianthum*, Sangra D'agua - *Croton urucurana*, Tapia - *Alchornea glandulosa*, Tapiá Miudo - *Alchornea triplinervia* e Peroba Rosa - *Aspidosperma polyneuron*.

Figura 4.5. Levantamento da flora nos lotes em estudo.



A vegetação presente no entorno da área em estudo é resultante de processos de urbanização e ações antrópicas sendo composta por gramíneas em lotes desocupados e árvores esparsas. Dentro dos lotes em estudo há predominância de grevíleas - *Grevillea robusta*, conforme a figura 4.6, e as espécies mais abundantes na área urbana do entorno são sibipiruna - *Caesalpinia pluviosa*, jerivá - *Syagrus romanzoffiana*, angicos - *Anadathera* spp., fícus - *Ficus Benjamina*, aroeira-salsa - *Schinus molle*, alfeneiro - *Ligustrum x vulgare*, murta-de-cheiro - *Murraya paniculata*, resedá - *Lagerstroemia indica*, oiti - *Licania tomentosa*, magnólia-amarela - *Michelia champaca*, santa-bárbara - *Melia azedarach*, quaresmeira - *Tibouchina granulosa*, árvore-da-china - *Koelreuteria paniculata*, dentre outras.

Figura 4.6. Grevilhas no lote, próximo à Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.



4.2.2.2 Fauna presente na Área dos Lotes e seu Entorno

No que tange à fauna presente nas proximidades do lote, diga-se área de mata ciliar, com base no projeto da Ong. MAE de Londrina, intitulado “Na Pegada do Parque - do Arthur Thomas ao Tibagi - Projeto de Corredor Ecológico”, é possível encontrar as seguintes espécies: Irara “*eyra barbara*”, Mão-pelada “*procyon cancrivorus*”, Graxaimdo-mato “*cerdocyon thous*”, Jaguaririca “*leopardus pardalis*”, Paca “*cuniculus paca*”, Gato-do-mato-pequeno “*leopardus tigrinus*”, Lontra “*lontra longicaudis*”, Gato-mourisco “*felix yagouroundi*”, e, o mais conhecido dentre eles no meio urbano, Gambá “*didelphis marsupialis*”.

Nas áreas do entorno próximo, por se tratar de área com urbanização em fase de consolidação, com fragmentos florestais e áreas desocupadas, é mais provável a presença de aves comuns em meio urbano tais como pomba-de-bando (*Zenaida auriculata*), rolinha-roxa (*Columbina talpacoti*), bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), pardal (*Passer domesticus*), suiriri (*Tyrannus melancholicus*), dentre outras, não sendo comum encontrar espécies silvestres em seu entorno.

4.3 Socioeconômico e Urbanístico

A abordagem dos aspectos socioeconômicos e urbanísticos partirá de um levantamento prévio do zoneamento urbano local atual - com base a Lei n° 12236, de 29 de janeiro de 2015, As demais questões urbanísticas do entorno serão abordadas posteriormente.

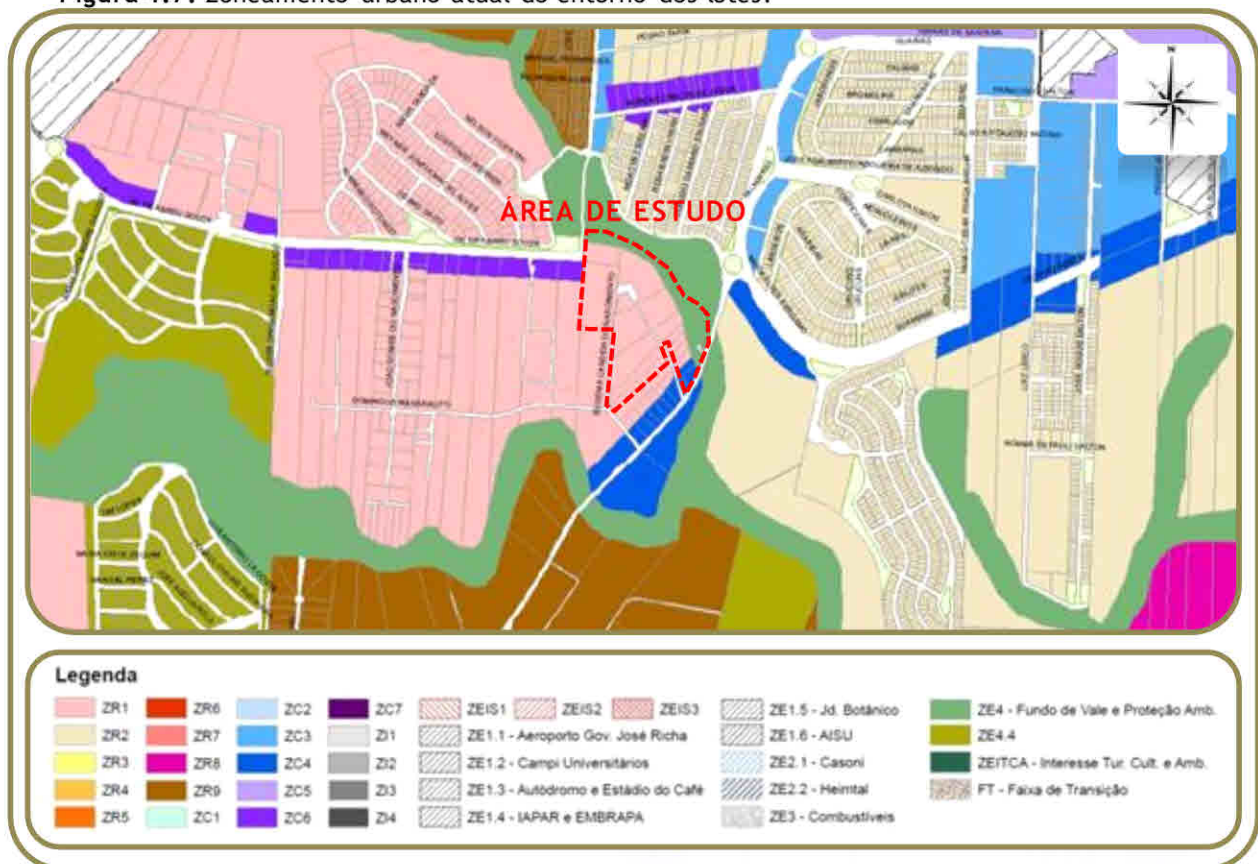
4.3.1 Zoneamento Atual no entorno da Rua Eugênia Cândida do Nascimento

De acordo com a Lei n° 12236, de 29 de janeiro de 2015, a área de influência do projeto de Lei recebeu o zoneamento ZR1 - Zona Residencial 01, conforme figura 4.7. Uma das principais características deste zoneamento é privilegiar ocupações de baixa densidade, vez que nestas áreas:

Art. 15. São usos permitidos:

- Residencial Unifamiliar (RU);
- Residencial Multifamiliar Horizontal Isolada (RMHI);
- Nas Vias Estruturais, Arteriais e Coletoras A: Comércio (CL-1), Serviço (SP-2); e Serviço (SP-1). (LONDRINA, 2015).

Figura 4.7. Zoneamento urbano atual do entorno dos lotes.

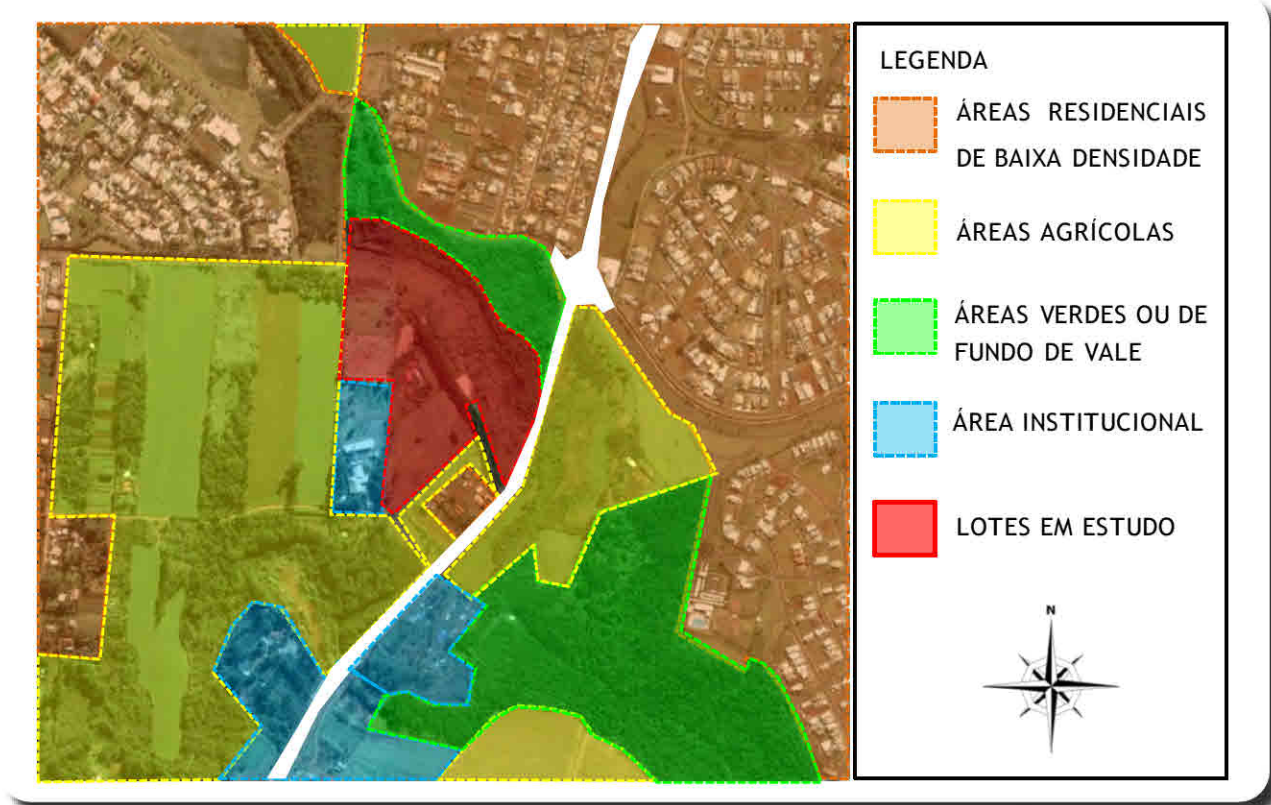


Fonte: Prefeitura Municipal de Londrina, 2015. Adaptado por CMB Consultoria Ltda. 2016.

4.3.2 Uso e ocupação do solo na área em estudo e seu entorno

Quanto ao uso e ocupação do solo (Figura 4.8) presente na região em estudo, constatou-se áreas urbanas residenciais de baixa densidade, áreas agrícolas, áreas institucionais e áreas verdes, ou de fundo de vale. Com base nos levantamentos de campo, podemos aferir que a urbanização do entorno próximo encontra-se consolidada nas porções oeste, norte e nordeste, com áreas de uso agrícola a leste e oeste.

Figura 4.8. Levantamento do Uso e Ocupação do Solo no Entorno.



Fonte: Google Earth, 2015. Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2016.

4.3.3 Paisagem Urbana Local e Características Volumétricas, de Ventilação e de Iluminação do Entorno dos lotes.

As áreas mais próximas à Rua Eugênia Cândida do Nascimento, implantada e a implantar, conforme pode ser visto na figura 4.8, são predominantemente agrícolas e de uso residencial, apresentando edificações de um e dois pavimentos no máximo, não caracterizando, especialmente pela distância entre as edificações, barreiras à iluminação e ou ventilação.

4.3.4 Capacidade da infraestrutura urbana - Equipamentos Urbanos

4.3.4.1 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Com base em consulta informal à Sanepar, existe infraestrutura de abastecimento e esgotamento sanitário nas proximidades da Rodovia Mabio Gonçalves Palhano.

4.3.4.2 Fornecimento de Energia Elétrica

Conforme verificado *in loco*, a área em estudo já é atendida pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

4.3.4.3 Rede de Telecomunicações

Conforme verificado *in loco*, existe infraestrutura de telecomunicações nas proximidades dos lotes.

4.3.5 Bens Tombados na Área de Vizinhança

No que diz respeito ao patrimônio cultural, em consulta ao site da Secretaria Municipal de Cultura não constam, na área próxima aos lotes em estudo, bens tombados como patrimônio Histórico e Cultural do Município.

4.3.6 Marcos de Referência Local

O principal marco de referência local é A Casa de Encontros e Retiros EMAÚS (Figura 4.9), na Rua Domingos Massaruti, s/n, ao lado dos lotes em estudo.

Figura 4.9. Marco de referência local. - Casa de Encontros e Retiros EMAÚS.



Fonte: Google Earth, 2015. Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2016.

4.4 Sistema Viário Local Atual

4.4.1 Vias do Entorno e Sinalização viária

O sistema Viário local é composto, conforme apresentado na figura 4. 10, pelas seguintes vias:

- **ESTRUTURAL:** Rodovia Mábio Gonçalves Palhano (a ser ampliada);
- **ANEL DE INTEGRAÇÃO:** Av. Ruy Ferraz de Carvalho (a ser ampliada);
- **ARTERIAL:** Av. Gil de Abreu Silva (a ser ampliada); e
- **LOCAL:** Rua Moacir Teixeira, Rua Badin Vieira, Rua Cláudio Damiano Stasiak, e, nas imediações dos lotes em estudo, Rua Sem Denominação (Fruto de Aquisição da Prefeitura Municipal de Londrina no ano de 1966), Rua Eugênia Cândida do Nascimento (parte implantada) e Rua Domingos Massaruti.

Figura 4.10. Sistema viário local atual.



Fonte: Imagem Google Earth, 2015. Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2016.

5 RUA EUGÊNIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO

5.1 Redação atual da Lei Municipal nº 9021, de 27 de dezembro de 2002.

A seguir, será apresentado o texto da Lei Municipal nº 9021, de 27 de dezembro de 2002, em sua composição atual.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DA GLEBA FAZENDA PALHANO, DA SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas da Gleba Fazenda Palhano, da sede do Município:

I - DOMINGOS MASSARUTTI: a atual via pública que se inicia na divisa com o Lote nº 124 e termina na divisa com o Lote nº 16 da Gleba Fazenda Palhano, passando entre os lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 (loteamento Chácara Esperança) e 121, todos dessa Gleba;

II - VIRGÍNIA MARIA MASSARUTI: a atual via pública do loteamento Chácara Esperança (Lote nº 15 da Gleba Fazenda Palhano), que se inicia na divisa com o Lote nº 14 e termina na divisa com o Lote nº 16, da mesma Gleba, tendo de um lado as chácara nº s 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e de outro as chácara nº s 7 e 40, todas desse loteamento;

III - JOÃO GOMES DO NASCIMENTO: a atual via pública do loteamento Chácara Esperança (Lote nº 15 da Gleba Fazenda Palhano), que se inicia entre as chácara nº 7 e 40, desse loteamento, e termina na confluência com a Avenida Gil de Abreu Silva, tendo de um lado as chácara nº s 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, e de outro as chácara nº s 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39 e 40, todas desse loteamento;

IV - EUGÊNIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO: a atual via pública que se inicia na confluência com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano e termina na divisa com o Lote nº 128, da mesma Gleba, tendo de um lado os lotes nº s 122, 124, 125, 126 e 127, e de outro os lotes nº s 121 e 129, todos dessa Gleba;

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a modificar os limites das vias denominadas pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento destas em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de dezembro de 2002.

Nedson Luiz Micheleti
PREFEITO DO MUNICÍPIO

5.2 Memorial descritivo do inciso IV da Lei Municipal nº 9021, de 27 de dezembro de 2002.

Com base na leitura do inciso IV da Lei Municipal nº 9021, de 27 de dezembro de 2002, elaborou-se um mapa, memorial descritivo, da extensão atual da Rua Eugênia Cândida do Nascimento, conforme figura 5.1.

IV - EUGÊNIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO: a atual via pública que se inicia na confluência com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano e termina na divisa com o Lote nº 128, da mesma Gleba, tendo de um lado os lotes nº s 122, 124, 125, 126 e 127, e de outro os lotes nº s 121 e 129, todos dessa Gleba;

Figura 5.1. Extensão atual da Rua Eugênia Cândida do Nascimento.



Fonte: Imagem Google Earth, 2015. Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2016.

Vale ressaltar que o trecho da referida rua entre o entroncamento com a Rodovia Mábio Palhano e o início da Rua Domingos Massarutti se encontra implantado e em uso, inclusive com implantação de faixa de rolamento asfaltada (Figura 5.2).

Figura 5.2. A) Apresenta a confluência da referida rua com o acesso ao EMAÚS e, a esquerda, início da Rua Domingos Massaruti; B) Apresenta Rua Eugênia Cândida do Nascimento (com faixa de rolamento asfaltada) no sentido do Centro Espiritual EMAÚS; e C) Rua Eugênia Cândida do Nascimento no sentido do Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.



O trecho compreendido entre os Lotes nº 130 e nº 129 de um lado, e chácara nº 01, lotes nº 125, nº 126 e nº 127, do outro, finalizando no lote nº 128 apresenta-se sem implantação de qualquer infraestrutura, conforme pode ser observado nas figuras 5.3, 5.4 e 5.5, sendo atendido apenas por carreador.

Figura 5.3. Início da Rua Eugênia Cândida do Nascimento descrita na Lei Municipal nº 9021, porém não implantada, com Lote nº 130 à esquerda e chácara 01 à direita.



Figura 5.4. Extensão da Rua Eugênia Cândida do Nascimento descrita na Lei Municipal nº 9021.

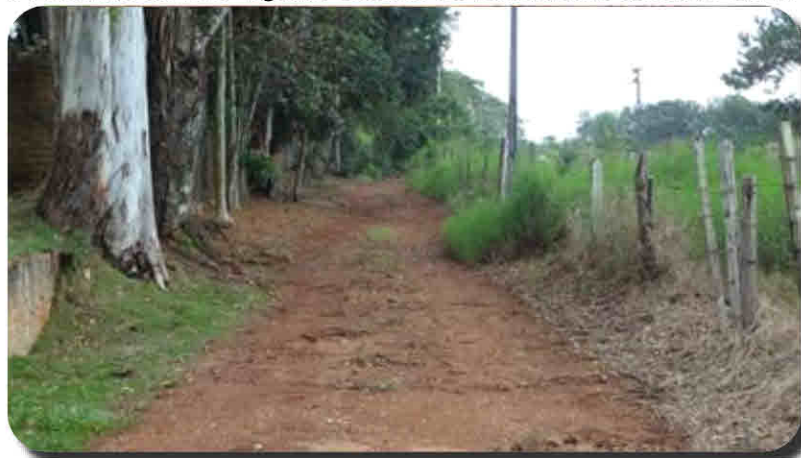


Figura 5.5. Fim da Rua Eugênia Cândida do Nascimento descrita na Lei Municipal nº 9021. Lote nº 128.



5.3 Levantamento do processo de doação de áreas para a implantação da Rua Eugênia Cândida do Nascimento

Com o intuito de bem informar quanto à doação de áreas para implantação da referida rua, efetuou-se um levantamento das transcrições de todas as matrículas (Anexo A) para verificar se ocorreu a doação de áreas para a implantação da Rua Eugênia Cândida do Nascimento. O resultado deste processo levou às Certidões nº 28.608, nº 25.896 e nº 25.897 (Anexo B) que remeteram a transcrições anteriores, referentes à Fazenda Palhano. Em nenhum dos documentos analisados fez-se menção de doações de área para a implantação da referida rua.

As Certidões supracitadas mencionam apenas um “carreador” de acesso aos lotes nº 125, 126, 127, 128, 129 e 130. Considerando a época da subdivisão dos referidos lotes, diga-se 1974, sabe-se que a implantação de “carreador” de acesso em muitos casos era proveniente das áreas dos próprios lotes adjacentes ao mesmo, e que estas, comumente, não eram contabilizadas nas averbações de áreas.

5.4 Levantamento sobre o futuro do Sistema Viário Local

Considerando as diretrizes viárias locais, propostas pelo Sistema Viário Municipal, e a legislação urbanística vigente em Londrina, constatou-se a previsão de mudanças viárias no entorno da área de estudo. A seguir, figura 5.6, apresentamos as alterações previstas:

- Duplicação, implantação de rotatória e prolongamento da Av. Gil de Abreu Silva; e
- No caso de ocupação urbana do local, faz-se obrigatória a implantação de via marginal de fundo de vale ao longo do Córrego Esperança.

Figura 5.6. Projeção (aproximada) do futuro Sistema Viário Local.



Fonte: Imagem Google Earth, 2015. Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2016.

5.5 Redação proposta pelo Projeto de Lei para o inciso IV da Lei Municipal nº 9021, de 27 de dezembro de 2002

Em razão dos argumentos apresentados até aqui efetuou-se uma consulta formal (Anexo C) ao proprietário do Lote nº 130 da Gleba Fazenda Palhano, diga-se, Mitra Arquediocesana de Londrina, onde os mesmos declararam não ter interesse na implantação de via local na divisa leste de sua propriedade, pois, segundo consta, trata-se de um local destinado a retiros espirituais, e ao proprietário dos Lotes nº 125, 126, 127, 128 e 129, NU-PROPRIETÁRIOS e USUFRUTUÁRIOS (Anexo D), adjacentes ao carreador implantado e descrito no inciso IV, da Lei Municipal nº 9021, como Rua Eugênia Cândida do Nascimento onde os mesmos declararam não ter interesse na implantação de via local na divisa oeste de suas propriedades, pois as mesmas possuem uso rural.

Sendo assim, a redação proposta pelo projeto de Lei para o inciso IV da referida lei apresenta o seguinte texto:

SÚMULA: Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 9.021, de 27 de dezembro de 2002, que denominou vias públicas da Gleba Fazenda Palhano, da sede do Município.

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º da Lei nº 9.021, de 27 de dezembro de 2002, que denominou vias públicas da Gleba Fazenda Palhano, da sede do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

[...]

IV - Rua Eugênia Cândida do Nascimento: a atual via pública que se inicia na confluência com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano e termina na divisa com o Lote nº 130, tendo de um lado as chácaras 01, 02, 03 e 04, e do outro lado o Lote nº 121, todos da Gleba Fazenda Palhano.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, de junho de 2016.
PROFESSOR RONY
VEREADOR**

5.5.1 Configuração da Rua Eugênia Cândida do Nascimento resultante da nova redação.

Com base na redação proposta pelo projeto de Lei, a nova configuração da Rua Eugênia Cândida do Nascimento é apresentada na figura 5.7.

Figura 5.7. Nova extensão da Rua Eugênia Cândida do Nascimento.



Fonte: Imagem Google Earth, 2015. Adaptado por CMB Consultoria Ltda., 2016.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos levantamentos realizados sobre o entorno do lote estudado, considerando que:

- 1) Não está prevista mudança no uso atual do solo, ou seja, agrícola;
- 2) A Mitra Arquidiocesana de Londrina e os demais proprietários são contrários à implantação da via com as configurações atuais - descritas pela lei, em razão de suas atividades;
- 3) Não ocorreu a doação das áreas para a implantação da Rua Eugênia Cândida do Nascimento;
- 4) A Prefeitura Municipal de Londrina possui um sistema viário planejado que visa a implantação de Avenida na parte Oeste dos lotes nº 130 e nº 129 (Conectando a rua Domingos Massaruti à Avenida Gil de Abreu Souza) e a previsão, por lei, de implantação de via de fundo de vale junto ao Córrego Esperança que viabilizarão o fluxo viário da região; e
- 5) A parte descrita e não implantada da Rua Eugênia Cândida do Nascimento não apresenta conexão com o sistema viário atual ou em expansão, morrendo como uma futura via sem saída junto ao lote 128.

Considerando ainda que o presente Estudo de Impacto de Vizinhança, não identifica impactos socioambientais derivados da alteração na extensão da Rua Eugênea Cândida do Nascimento, vez que o acesso ao Centro de Espiritualidade Emaús não será prejudicado, pois o mesmo continuará a ser feito pela acesso já existente. Conclui-se, portanto, que a alteração do inciso IV da Lei nº 9.021, de 27 de dezembro de 2002, apresenta viabilidade socioeconômica e ambiental.

Responsável pela Elaboração

CMB CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº: 05.114.034/0001-20.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 10.004 **Resíduos Sólidos** - Classificação, Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2004.

BRAGA, B. (coord). **Introdução à Engenharia Ambiental**. Benedito Braga et al, 2002 - São Paulo: Prentice Hall.

BRASIL. (2001). **Estatuto da Cidade: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001**, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, Série fonte de referência. (Legislação; n. 40).

_____. Ministério das Cidades - **Programa Minha Casa Minha Vida - Legislação**. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=859:legislacao-geral-pmcmv&catid=94&Itemid=126. Acesso em: 11 de fev. 2014.

_____. Ministério do Exército - Departamento de Engenharia e Comunicações - Diretoria de Serviço Geográfico. **Carta Topográfica de Londrina**. Folha SF.22-Y-D-III-4 (MI - 2758/4), Primeira impressão, 1996.

IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná; 2011. **Cartas Climáticas**. Disponível em: <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=677> Acesso em: 03. out. 2011.

_____. 2011. **Médias Históricas em Estações do IAPAR**. Disponível em: <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1070> Acesso em: 03. out. 2011.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2007). **Censo Demográfico, 2010 (Metrodata)**.

INICIATIVA VERDE (2009). **Carbon Free**. Disponível em: <http://iniciativaverde.org.br/pt/>. Acesso em: 03 out. 2011.

JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. 2ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LEFF, E. (2002). **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 2.ed. São Paulo: Vozes.

LONDRINA. **Lei 12.236**. Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências, de 29 de janeiro de 2015.

_____. **Lei 12.237**. Define o sistema viário do município, de 29 de janeiro de 2015. Dispõe sobre o Sistema Viário Básico do Município de Londrina e dá outras providências.

_____. **Lei 10.637**. Institui as diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina - PDPML e dá outras providências. Jornal Oficial do Município de Londrina, Londrina, 24 dez. 2008.

_____. **Lei 11.381**. Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Londrina. Jornal Oficial do Município de Londrina, Londrina, 21 nov. 2011.

_____. **Lei 11.661**. Define os Perímetros da Zona Urbana, dos Núcleos Urbanos dos Distritos e Expansão do Distrito Sede do Município de Londrina. Jornal Oficial do Município de Londrina, Londrina, 12 jul. 2012.

_____. **Resolução 01** de 05 de novembro de 2013. Regulamenta o trâmite de processos referentes a Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) no âmbito do IPPUL. Disponível em: http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18964&Itemid=1935. Acessado em 22 de fev. 2014.

MAACK, R. **Geografia Física do Estado do Paraná**. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio: Curitiba, 1981.

MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco.; **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

MINISTÉRIO das Cidades. (2003). **Associação dos Transportes Públicos. Perfil do Transporte e Trânsito Urbanos**. (Relatório Final).

MOURA, R.; DELGADO, P. R. et al. (2003). **Brasil Metropolitano: uma configuração heterogênea**. Revista Paranaense de Desenvolvimento. Curitiba: IPARDES, n. 105, p. 33-56, jul./dez.

MOURA, R.; FIRKOWISKI O. (2001). **Metrópoles e Regiões Metropolitanas: o que isso tem em comum?** Anais do IX Encontro Nacional da Anpur. Vol. 1, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro. p. 105-114.

MONTILHA, G. (2009). **A obrigação de se manter a reserva florestal legal em imóvel urbano**. Disponível em: http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/iap/reserva_legal_urbana.pdf. Acesso em: 25 out. 2011.

MÜNCH. L. A. C. (2009). **O Ato Declaratório Ambiental ADA e o ITR**. Disponível em: <http://www.parana-online.com.br/colunistas/237/61103/>. Acesso em: 11 out. 2011.

SANTOS, Rozely Ferreira. **Planejamento Ambiental - Teoria e Prática**, São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

TAVARES, J. H. **Aglomeración Urbana de Londrina: integração territorial e intensificação de fluxos**. 2001. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente.

VAREJÃO SILVA, M. A.; **Meteorologia e Climatologia**, Versão digital 02, Recife, 2006. Disponível em <<http://edermileno.ggf.br/2008/08/18/livro-de-meteorologia-e-climatologia/>> Acesso em: 10. out. 2011.

VON SPERLING, M. **Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias**. Vol. 3. Lagoas de Estabilização. 2ª. ed. BELO HORIZONTE: DESA-UFMG, v. 1. 196 p, 2002.



8 ANEXOS